



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 303/2023
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2022

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio, nº 63, Centro, Peritiba SC, neste ato representado por seu titular o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.319-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CLEUCIR SULENTA 62708937987**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº 29.007.944/0001-72, com sede à Rua Rosalinda Líbera Poletto, nº140, Bairro São Cristóvão, Concórdia – SC, CEP 89.711-654, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **CLEUCIR SULENTA**, portador da Carteira de Identidade nº 2.139.158 e CPF nº 627.089.379-87, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório nº 12/2022, Pregão Presencial nº 02/2022** que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente contrato é prorrogar o contrato nº 36/2022 que tem por objeto a contratação de profissional para ministrar aulas de teatro junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, com crianças e adolescentes do Município de Peritiba.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

2.1. Fica prorrogado por mais 11 (Onze) meses, de 01/02/2024 até 31/12/2024 o prazo do contrato, conforme abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Serviços	R\$ Unt.	R\$ Total
1	11	UN	19784 - Contratação de profissional para ministrar aulas de teatro junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, com crianças e adolescentes do Município de Peritiba. Contratação de profissional para ministrar aulas de teatro junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, com crianças e adolescentes do Município de Peritiba, nas quartas-feiras das 07h30 às 11h30 e das 13h15 às 17h15, totalizando 08 horas semanais.	2.950,00	32.450,00
Total					32.450,00

2.2. Este termo foi firmado de comum acordo entre as partes, sem a aplicação do reajuste previsto no contrato original.

2.2. O contato com a linguagem teatral ajuda as crianças e adolescentes a perder continuamente a timidez, a desenvolver e priorizar a noção do trabalho em grupo, a se sair bem de situações onde é exigido o improviso e a se interessar mais por textos e autores variados. Além disso, é considerado um patrimônio cultura



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

Brasileiro, por sua capacidade de autotransformação e resistência às constantes mudanças sociocultural e política deste país, desta forma contribuindo para uma sociedade mais justa. Dessa forma, justifica-se a prorrogação do contrato, visando dar continuidade aos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO

3.1. O **CONTRATANTE** pagará para a **CONTRATADA**, o valor de até **R\$ 32.450,00 (Trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, divididos em 11 (onze) parcelas mensais de **R\$ 2.950,00 (Dois mil, novecentos e cinquenta reais)** cujo valor será pago até o 20º (vigésimo) dia do mês subseqüente contados da apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante, mediante apresentação de relatório das atividades desenvolvidas e lista de presença dos alunos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato de licitação integram as dotações orçamentárias do orçamento da Prefeitura Municipal de Peritiba.

Órgão Orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA

Unidade Orçamentária: 10001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Ação: 2.200 - Proteção Social Básica (PSB/CRASS)

Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA - FMAS

CNPJ: 18.105.164/0001-49

Rua Frei Bonifácio, 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

5.1. As demais cláusulas e condições do contrato original nº 36/2022 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 20 de dezembro de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

CLEUCIR SULENTA 62708937987

Contratada



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER

Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN

Testemunha

IZABEL CRISTINA BOURSCHEIDT

Fiscal do Contrato

NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA

Fiscal do Contrato